



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 042/2021

Aos onze (11) dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (2021), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a quadragésima segunda (42ª) Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Séri. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu José Schutz, Alicia Siebeneichler, Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Mário Antônio Cândido, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que a Vice-Secretária fizesse a leitura da Ata Nº 041/2021. **ATA Nº 041/2021** da Sessão Ordinária, realizada em quatro (04) de novembro de dois mil e vinte um (2021), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 042/2021, não tiveram inscritos para falar no expediente. **ORDEM DO DIA:** Ofício do Gabinete Nº 115/2021 encaminha Autorização para viagem à Brasília/DF. Ofício do Gabinete Nº 116/2021 encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 081/2021**. **PROJETO DE LEI Nº 081/2021** - Declara o Município de Séri “A TERRA DA PITAYA e A SERRA DOS VALES”, e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI Nº 077/2021** - Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos titulares de cargos Efetivos e Consolida a Legislação Previdenciária do Município de Séri/RS, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 078/2021** - Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo, submetidos ao RPPS, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 079/2021** - Altera dispositivos da LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2019, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÉRIO, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia dezoito (18) de novembro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIAGO ANDR\u00c9 ARIOTTI
Presidente

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Vice-presidente

DELMO REMPEL
Secret\u00e1rio